DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1831A | Página 1 de 5 | Sexta-feira, 19 de setembro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, combinado com o artigo 164, do Regimento Interno e artigo 38, II da Lei Orgânica do Município de Altinópolis/SP, **CONVOCA** os senhores Vereadores para a **SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada em data de **Quarta-Feira, 24 de setembro de 2025, 18:30**, no Plenário desta Casa de Leis, para apreciação da seguinte:

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Nº 54/2025 de 18 de setembro de 2025 - HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA - Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências

Projeto de Lei Nº 55/2025 de 18 de setembro de 2025 - HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA - Abre orçamento vigente crédito adicional e das providências.

Projeto de Lei Nº 56/2025 de 18 de setembro de 2025 - HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA - Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS.

Altinópolis/SP, 19 de setembro de 2025.

MARCO AURELIO ANHEZINI

Presidente

Alisson Carlos de Brito
Benedito José Ribeiro Neto
Brenno Augusto Oliveira
Henrique Carlos da Silveira
José Donizete Fioravante
Lucilene de Castro Alves Silva
Luiz Carlos da Silva
Marcia Solangela de Barros
Mateus Meneghini Melles
Viviane Cristina Alves

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ROBERTO CESAR ALVES LEITE
Diretor Geral Administrativo

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

PAUTA DA SESSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 143 e 164, ambos do Regimento Interno e dispositivos da Lei Orgânica do Município de Altinópolis/SP, **COMUNICA** aos senhores Vereadores e demais interessados, a **"ORDEM DO DIA DA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA":**

Sessão Legislativa Extraordinária – 24/09/2025 – 18:30.

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Nº 54/2025 de 18 de setembro de 2025 - HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA - Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências

Projeto de Lei Nº 55/2025 de 18 de setembro de 2025 - HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA - Abre orçamento vigente crédito adicional e das providências.

Projeto de Lei Nº 56/2025 de 18 de setembro de 2025 - HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA - Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS.
Altinópolis/SP, 19 de setembro de 2025.

MARCO AURELIO ANHEZINI
Presidente

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ROBERTO CESAR ALVES LEITE
Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1831A | Página 3 de 5 | Sexta-feira, 19 de setembro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a Audiência Pública de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, notadamente em seu art. 165, que estabelece a Lei Orçamentária Anual como instrumento essencial para a programação dos gastos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a eficiência e a transparência na aplicação dos recursos públicos, assegurando o equilíbrio entre receitas e despesas;

CONSIDERANDO o Ofício nº 222/2025, do Poder Executivo, o qual solicita o Plenário da Câmara para Audiência Pública de elaboração da Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO a relevância de dar ampla publicidade aos atos públicos, garantindo ampla participação da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º. Convidar os Vereadores, representantes de associações e a sociedade em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026, a ser realizada pela Prefeitura de Altinópolis.

Local: Plenário da Câmara Municipal

Data: 24 de setembro de 2025, quarta-feira

Horário: 19h00

Art. 2º. Determinar a expedição de ofícios aos representantes das Associações de Bairros cadastradas e a publicação deste ato no Diário Oficial do Município, a fim de garantir ampla participação da sociedade civil.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Altinópolis-SP, 19 de setembro de 2025.

MARCO AURELIO ANHEZINI

Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto Cesar Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

.....

CONVITE

A Câmara Municipal de Altinópolis convida você, cidadão, a participar da **Audiência Pública sobre a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026**.

O que é a LOA?

A LOA é o documento que define como a Prefeitura vai arrecadar e gastar o dinheiro público no ano que vem. É nela que são decididos os investimentos para áreas como saúde, educação, segurança e obras.

A audiência é a sua chance de:

- Saber como o dinheiro da cidade será usado.
- Acompanhar o trabalho dos gestores.
- Participar das decisões que impactam a sua vida.

Sua presença é fundamental para construirmos uma cidade mais transparente e participativa.

Anote aí:

Data: 24 de setembro de 2025 (quarta-feira)

Horário: 19h

Local: Plenário da Câmara Municipal

Não pode ir? Assista online!

O evento será transmitido ao vivo pelo canal oficial da Câmara no YouTube. Acesse pelo link: https://www.youtube.com/@camaradealtinopolis .

Você pode enviar suas perguntas e comentários pelo chat da transmissão. Eles serão respondidos pelos responsáveis.

Contamos com sua participação!

Altinópolis/SP, 19 de setembro de 2025.

MARCO AURÉLIO ANHEZINI

Presidente

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1831A | Página 4 de 5 | Sexta-feira, 19 de setembro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1831A | Página 5 de 5 | Sexta-feira, 19 de setembro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Rescisão

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO PREÇOS CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESARL DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N°027/2025

Cláusula Primeira: considerando a inexecução total do contrato, tendo sido devidamente garantidos o direito ao contraditório e a ampla defesa, considerando que os serviços são essenciais e que a inexecução gerou prejuízos à assistência médica da população, **RESOLVE** rescindir unilateralmente a referida ata, com aplicação das penalidades previstas na ata de registro.

Altinópolis, 19 de setembro de 2025

Huelder Donizete Malagutti Fereira

Prefeito Municipal

.....